



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**20/03/2024
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

Presidente: Senadora Augusta Brito

Vice-Presidente: Deputada Elcione Barbalho



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**3ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A
REALIZAR-SE EM 20/03/2024.**

3ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater o Projeto de Lei nº 147, de 2024, que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”.	8

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 8/2024 - CMCVM - Não Terminativo -		12

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(PDT, MDB, UNIÃO)				
Ivete da Silveira(MDB)(38)	SC 3303-2200	1 VAGO		
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(6)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	2 VAGO(8)(13)		
VAGO		3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(13)	MS 3303-1775	
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM 3303-2898 / 2800	4 Leila Barros(PDT)(14)	DF 3303-6427	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)				
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	1 Margareth Buzetti(PSD)(3)	MT 3303-6408	
Jussara Lima(PSD)(42)(29)(31)	PI 3303-5800	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191	
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	3 Teresa Leitão(PT)(5)	PE 3303-2423	
Ana Paula Lobato(PSB)(24)	MA 3303-2967	4 Eliziane Gama(PSD)(30)	MA 3303-6741	
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)				
Jorge Seif(PL)(25)	SC 3303-3784 / 3807	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(27)	SP 3303-1177 / 1797	
Magno Malta(PL)(26)	ES 3303-6370	2 Eduardo Girão(NOVO)(28)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679	
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)				
Tereza Cristina(PP)(9)	MS 3303-2431	1 Ciro Nogueira(PP)(11)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183	
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(12)	RR 3303-5291 / 5292	
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA				
Fernanda Pessoa(UNIÃO)(32)	CE 3215-5209	1 Dayany Bittencourt(UNIÃO)(34)	CE 3215-5711	
Silvyne Alves(UNIÃO)(33)	GO 3215-5850	2 Rosângela Moro(UNIÃO)(35)	SP 3215-5434	
Ana Paula Leão(PP)(37)(39)	MG 3215-5658	3 Amanda Gentil(PP)(40)	MA 3215-5862	
Flávia Moraes(PDT)(15)	GO 3215-5738	4 Enfermeira Ana Paula(PDT)(16)	CE	
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC				
Elcione Barbalho(MDB)(17)	PA 3215-5216	1 Iza Arruda(MDB)(43)	PE 3215-5828	
Delegada Katarina(PSD)(22)	SE 3215-5756	2 Laura Carneiro(PSD)(23)	RJ 3215-5210	
VAGO		3 VAGO		
PL				
Silvia Waiãpi(36)	AP 3215-5333	1 VAGO		
Maria Arraes(SOLIDARIEDADE)(41)	PE 3215-5654	2 VAGO		
PCdoB, PT, PV				
Jack Rocha(PT)(18)	ES 3215-5252	1 Ana Paula Lima(PT)(20)	SC 3215-5206	
Camila Jara(PT)(19)	MS 3215-5860	2 Dilvanda Faro(PT)(21)	PA 3215-5723	
PSOL, REDE				
VAGO		1 VAGO		

- (1) Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (2) Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (3) Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (4) Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (5) Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (6) Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (7) Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (8) Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (9) Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (10) Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (11) Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (12) Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (13) 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (15) Designada como titular a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (16) Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (17) Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
- (18) Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (19) Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (20) Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (21) Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (22) Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (23) Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.

- (24) Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (25) Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (26) Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (27) Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (28) Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (29) Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (30) Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (31) 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
- (32) Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (33) Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (34) Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (35) Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (36) 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Silvia Waiãpi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD.
- (37) Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (38) 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia.
- (39) 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (40) 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (41) 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD.
- (42) 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
- (43) 28/02/2024: Designada como suplente a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 6/2023 da Liderança do Bloco MBD, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS - CD.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 20 de março de 2024
(quarta-feira)
às 14h30

PAUTA

3ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Retificações:

1. inclusão de parte deliberativa e confirmação de convidados. (19/03/2024 15:43)
2. Atualização na confirmação dos convidados (20/03/2024 12:07)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater o Projeto de Lei nº 147, de 2024, que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 1/2024 - CMCVM](#), Deputada Maria Arraes

Convidados:**Andrea Rodrigues**

Presidente do Instituto Banco Vermelho

Presença Confirmada

Paula Limongi

Diretora-Executiva do Instituto Banco Vermelho

Presença Confirmada

Representante da Prefeitura Municipal de Recife - PE

Ausência Confirmada

Aline Yamamoto

Diretora da Secretaria Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres

Presença Confirmada

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 8, DE 2024**

Requerimento voto de repúdio ao Deputado Federal Delegado da Cunha, pelas agressões dirigidas à sua ex-mulher e amplamente divulgadas em vídeo de circulação nacional que revelam também ameaças de morte.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Textos da pauta:
[Requerimento](#) (CMCVM)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM
(Da Sra. MARIA ARRAES)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto e Lei nº 147, de 2024, que insere o “Projeto Banco Vermelho no âmbito do Agosto Lilás”.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de aprofundar as discussões acerca do Projeto de Lei n. 147/2024, que “altera a Lei n. 14.448, de 9 de setembro de 2022, para criar o “**Projeto Banco Vermelho**” no âmbito do “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher”, com a presença das seguintes convidadas:

- **Andrea Rodrigues**, Presidente do Instituto Banco Vermelho;
- **Paula Limongi**, Diretora Executiva do Instituto Banco Vermelho;
- **Representante do Ministério das Mulheres**;
- **Representante da Prefeitura Municipal do Recife - PE**;

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de Lei n. 147/2024 pretende a alteração da Lei n. 14.448, de 9 de setembro de 2022, para criar o “Projeto Banco Vermelho” no âmbito do “Agosto Lilás”, mês de proteção à mulher, destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

O Movimento é um manifesto internacional de conscientização e combate ao feminicídio e à violência contra a mulher, que teve início na Itália em 2016 e se



expandiu globalmente, com bancos instalados em diversos países, incluindo Espanha, Áustria, Austrália e Argentina¹.

No Brasil, a primeira cidade a aderir ao projeto foi Recife², através do Instituto Banco Vermelho. A campanha é feita por bancos pintados de vermelho instalados em praças públicas e shoppings da cidade com mensagens de reflexão sobre o tema e um *Qrcode* indicando o endereço eletrônico do Movimento no *Instagram*, com o direcionamento e especificações de informações sobre o projeto, canais de ajuda para vítimas e canais de denúncia, além de listar os apoiadores da causa.

Vale dizer que, em 2022, o país bateu recorde de feminicídios. Segundo o Monitor da Violência, atingindo a marca de aproximadamente 1,4 mil assassinatos³.

Já em novembro de 2023, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgou balanço do primeiro semestre daquele ano com alta nos registros de feminicídios: foram 2,6% a mais do que nos primeiros seis meses de 2022, totalizando 722 assassinatos, o que representa em média quatro assassinatos por dia, o maior número da série histórica⁴ ⁵. É possível dizer que enfrentamos hoje uma situação epidêmica, que não vê distinção de raça ou classe social e que precisa urgentemente ser combatida.

O “Agosto Lilás” é o mês dedicado à conscientização pelo fim da violência contra a mulher. A promulgação da Lei 14.448, em 09 de setembro de 2022, atribuiu o caráter normativo à importância do tema, impondo aos gestores públicos a atenção e o cuidado necessários à implementação de políticas públicas que

1CUIRA-PE. Disponível em <http://cupira.pe.gov.br/2023/11/cupira-instala-banco-vermelho-que-combate-o-feminicidio/#:~:text=O%20Movimento%20Banco%20Vermelho%20%C3%A9,e%20traz%20mensagem%20para%20SENTAR%2C> Acessado em 5/2/2024

2DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Disponível em <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2023/11/recife-faz-campanha-contra-o-feminicidio-e-espalha-bancos-vermelhos-pe.html> Acessado em 5/2/2024

3SENADO FEDERAL. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/inclusao/2023/05/feminicidio-cresce-no-brasil-saiba-como-o-poder-publico-pode-ajudar-mulheres-vitimas-de-violencia#:~:text=Em%202022%2C%20o%20Brasil%20bateu,mulheres%20s%C3%A3o%20v%C3%ADtimas%20de%20feminic%C3%ADdio>. Acessado em 5/2/2024

4BRASIL DE FATO. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/27/feminicidio-em-alta-afasta-brasil-da-igualdade-de-genero#:~:text=Em%2013%20de%20novembro%2C%20o,maior%20n%C3%BAmero%20da%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica>. Acessado em 5/2/2024

5ANDES. Disponível em <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/casos-de-feminicidio-e-estupro-no-pais-crescem-no-primeiro-semester-de-20231> Acessado em 5/2/2024



realmente previnam a violência contra as mulheres. Como já visto, os números ainda são cada vez mais alarmantes no Brasil, de modo que o “Agosto Lilás” vem ganhando cada vez mais importância no combate ao problema.

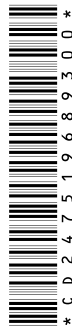
Nesse sentido, o projeto em questão vem como forma de incentivar ainda mais a implementação das políticas públicas de prevenção e conscientização, na medida em que estabelece uma campanha de alta visibilidade social acerca de um projeto mundialmente reconhecido, além de prever a instituição de ações em medidas nos mais diversos locais públicos e incentivar o surgimento de novas campanhas.

Aprofundar as discussões acerca do tema, além de enriquecer a construção legislativa, aumenta a visibilidade acerca da importância e da valorização do combate à violência de gênero.

Por isso, é necessário e relevante trazer esse debate para a Comissão Permanente Mista de Combate a Violência contra as Mulheres, notadamente pela relevância da matéria, ante o crescimento dos números da violência de gênero no Brasil, sendo essencial o aprofundamento das discussões acerca de políticas públicas de enfrentamento a este problema.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputada Maria Arraes
Solidariedade/PE



2ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 222, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de **voto de repúdio** ao Deputado Federal Delegado da Cunha, pelas agressões dirigidas à sua ex-mulher e amplamente divulgadas em vídeo de circulação nacional que revelam também ameaças de morte.

JUSTIFICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, declaramos veementemente nossa repulsa e indignação diante dos atos de violência doméstica perpetrados pelo Deputado Delegado da Cunha, conforme amplamente documentado em um vídeo recentemente divulgado em jornal de grande circulação.

A gravação em questão, na qual o referido Deputado é flagrado proferindo ameaças de morte e insultos à sua ex-companheira é um flagrante desrespeito aos direitos humanos fundamentais, em especial aos direitos das mulheres. Tais ações não apenas violam gravemente a Lei Maria da Penha, mas também alimentam um ciclo de impunidade e perpetuação da violência de gênero em nossa sociedade.

Repudiamos enfaticamente qualquer forma de violência contra as mulheres, seja ela física, verbal, psicológica, sexual ou patrimonial. É inaceitável que um representante eleito pelo povo se envolva em condutas tão abomináveis, que não apenas desonram o cargo que ocupa, mas também infligem danos



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

SF/24270.77374-99

irreparáveis às vítimas e à luta contínua pela igualdade de gênero e pelos direitos das mulheres.

Exigimos, portanto, que as autoridades competentes investiguem prontamente as alegações contra o Deputado Delegado da Cunha e tomem medidas firmes para responsabilizá-lo pelos seus atos. Além disso, instamos a sociedade a se unir contra todas as formas de violência de gênero, promovendo uma cultura de respeito, igualdade e proteção aos direitos das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada.

Esta Comissão reitera seu compromisso inabalável em combater a violência contra a mulher em todas as suas manifestações e permanecerá vigilante na defesa dos direitos e da dignidade das mulheres em nossa sociedade.

Sala da Comissão, de de 2024.

Senadora Augusta Brito

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

